

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 0425/2024 .....  
CONTRATO Nº 0418/2024 .....

### PORTARIA

PORTARIA .....



**CONTRATO Nº 0425/2024**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**Contrato nº 0425/2024**

Data/hora do envio: 16/07/2024 09:40:43

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000207/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/207>

Número/Ano: 0425/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Uma apresentação de show musical do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BA, no dia 13 de julho de 2024, na comunidade de Passagem Velha;				
Valor Inicial: R\$ 1.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 1.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 08/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 13/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 13/08/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SÁ	CPF/CNPJ: 203.665.075-91	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
------------------------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------



**CONTRATO Nº 0418/2024**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**Contrato nº 0418/2024**

Data/hora do envio: 16/07/2024 09:47:01

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000208/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/208>

Número/Ano: 0418/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Compra/Edital/Aviso: Concorrência-Eletrônica nº 006/2024	Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação, de- empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo do Distrito de Tijuçu, Senhor do Bonfim-BA, no prazo de 06 meses, sob o regime de empreitada preço global, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;				
Valor Inicial: R\$ 943.079,35	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 943.079,35	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: SUPORT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO	CPF/CNPJ: 26.729.846/0001-50	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 75  
De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. S.S.S.A, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 107, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 268/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do servidor S.S.S.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 107.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

**Lourinalva Correia Coelho  
Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 77/2024.**  
**De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) Sr(a). A.C.B.de.M.A., ocupante do cargo de professor(a), lotado na Secretaria de Educação, matrícula 00186, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 230/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do(a) servidor(a) A.C.B.de.M.A, ocupante do cargo de professor(a), lotado na Secretaria de Educação, matrícula 00186.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**  
**Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 78/2024.  
De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a(o) Sr(a). A.C.dos.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 2051, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 226/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do(a) servidor(a) A.C.dos.S., ocupante do cargo de professor(a), lotado na Secretaria de Educação, matrícula 2051.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 79/2024**  
**De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que R.de.C.R.S, matrícula nº 4974, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria da Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

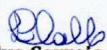
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 216/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao(a) servidor(a) R.de.C.R.S, matrícula nº 4974, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria da Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**  
**Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 80/2024**  
**De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que A.C.da.S, matrícula nº 1735, ocupante do cargo de guarda municipal, lotado na Secretaria da Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 228/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de auxílio-transporte ao servidor A.C.da.S, matrícula nº 1735, ocupante do cargo de guarda municipal, lotado na Secretaria da Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**  
**Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 81/2024.  
De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a Sra. M.R.R.de.C., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4170, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 270/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do servidor M.R.R.de.C., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4170.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

**Lourinalva Correia Coelho  
Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 82/2024.**  
**De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a(o) Sr(a). M.D.P.S ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3856 solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 271/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do(a) servidor(a) M.D.P.S. ocupante do cargo de professor(a), lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3856.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

**Lourinalva Correia Coelho**  
**Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 83/2024.  
De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a(o) Sr(a). G.O.P., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 1690, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 273/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do(a) servidor(a) G.O.P ocupante do cargo de professor(a), lotado na Secretaria de Educação, matrícula 1690.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

**Lourinalva Correia Coelho  
Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 84 /2024.**  
**De 11 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor (a) do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a(o) Sr(a). G.K.B.da.S.L. ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4215 solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

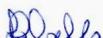
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 274/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal, do(a) servidor(a) G.K.B.da.S.L. ocupante do cargo de professor(a), lotado na Secretaria de Educação, matrícula 4215.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de julho de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**  
**Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)